



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.816/2020 – Lei 3.470/2020

DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 711.489,80 (Setecentos e Onze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC.	FICHA
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2192 Inciso II - Auxílio Financeiro LC 173/2020	3.1.90.11	531.489,80	Federal	312	385
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2192 Inciso II - Auxílio Financeiro LC 173/2020	3.1.90.13	180.000,00	Federal	312	386

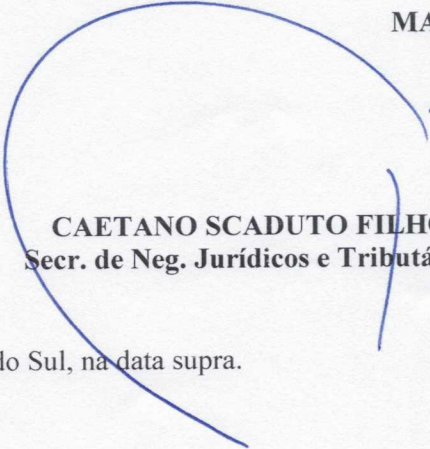
Art. 2º A cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL abertos no artigo anterior no valor total de **R\$ 711.489,80 (Setecentos e Onze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, será por excesso de arrecadação com recursos advindos da Lei Complementar nº 173/2020, art. 5º, Inciso II, letra b – Auxílio Financeiro, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, conforme ficha de receita 273.

Art. 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2020, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 21 de Outubro de 2020.



MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I